



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 008/2019**

### **Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Município de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-105/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Município de Taubaté, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do Programa de Educação Infantil Integral, primeira etapa da Educação Básica, para atendimento de crianças de zero a cinco anos, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Taubaté.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos anteriores.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de fevereiro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**